



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 200/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA THAIS ALVES MARTINS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Thaís Alves Martins**, CPF 107.455.926-60, RG nº MG- 18.113.065 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Domiciano Melo Ribeiro, nº 92, Bairro: Espírito Santo, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público e Termo Aditivo n.º 200/2019, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de término do mencionado contrato e Aditivo, estava previsto para: 02/11/2021, e por força deste desfazimento, a pedido do(a) contratado(a), **encerra-se em 13/10/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

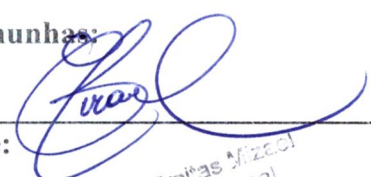
Delfinópolis (MG), 13 de Outubro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA



Thaís Alves Martins

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Eliene Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42

Nome:
CPF:


Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21